

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo nº 012/2023 ao Contrato nº 020/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, como CONTRATANTE, e a MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA, referente à prorrogação com reajuste de valor.

Ao vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de 2023, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455/Bl. 1 – 10º andar/SI. 1016 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.733/0001-48, por meio da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV, a seguir denominada CONTRATANTE representada pelo Subsecretário de Gestão Sr. Jorge Willian Ponzo Mathias, e a MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua São Miguel, nº 11 – Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 10.321.422/0001-12, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Vitor Nascimento de Oliveira, com CPF sob o nº 083.329.037-18, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 020/2022, conforme despacho autorizativo do Senhor Subsecretário de Gestão, à fl. 216 do processo nº 28/000.082/2022, publicado no D.O. Rio de de 13/07/2023 à fl. 43, que se regerá ainda pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 20/2022 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/08/2023 até 29/08/2024 e o reajuste do seu valor, com fundamento no art. nº 57, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 87.443,27 (oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), sendo o valor de R\$ 3.455,27 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos) referente ao reajuste. Tal reajuste corresponde a 4,11% (quatro inteiros e onze centésimos por cento) do valor inicial do contrato, em concordância com a CLÁUSULA QUINTA do contrato inicial. Deste modo o valor acumulado do Contrato nº 020/2022 que era de R\$ 83.988,00 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais), passa a ser de R\$ 171.431,27 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

A CONTRATADA comprova, neste ato, que prestou garantia na modalidade de seguro garantia, no valor de R\$ 1.748,86 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor total do presente Termo.

Parágrafo Único: A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após observado o disposto no Decreto Municipal nº 16.776/1988.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 28.01.04.122.0380.2160, Código de Despesa nº 3.3.90.37.09 do orçamento de 2023, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2023/000179, no valor de R\$ 28.474,60 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), e nº 2023/000180, no valor de R\$ 916,06 (novecentos e dezesseis reais e seis centavos), ficando o restante a ser empenhado à conta do exercício seguinte.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 020/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.



Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023.

JORGE WILLIAN PONZO
MATHIAS:85141208753

Assinado de forma digital por

JORGE WILLIAN PONZO

MATHIAS:85141208753

Dados: 2023.09.04 11:52:35

-03'00'

JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS
Subsecretário de Gestão da SEMESQV

Matrícula nº 11/155.975-6



Assinado de forma digital por

VITOR NASCIMENTO DE

OLIVEIRA:08332903718

Dados: 2023.09.01 16:17:03 -03'00'

Medvitalis®

VITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

Vitor Nascimento de Oliveira
11/155.975-6
Subsecretário III

TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Cláudia Maria Nogueira mat.: 11/241169-2

TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

ANEXO I

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Mês/Ano	Valor
Agosto/2023	R\$ 242,90
Setembro/2023	R\$ 7.286,94
Outubro/2023	R\$ 7.286,94
Novembro/2023	R\$ 7.286,94
Dezembro/2023	R\$ 7.286,94
Total 2023	R\$ 29.390,66
Janeiro/2024	R\$ 7.286,94
Fevereiro/2024	R\$ 7.286,94
Março/2024	R\$ 7.286,94
Abril/2024	R\$ 7.286,94
Mai/2024	R\$ 7.286,94
Junho/2024	R\$ 7.286,94
Julho/2024	R\$ 7.286,94
Agosto/2024	R\$ 7.044,03
Total 2024	R\$ 58.052,61
Total Geral	R\$ 87.443,27

↓

ANEXO I-A

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023.

JORGE WILLIAN
PONZO

MATHIAS:85141208753

Assinado de forma digital por
JORGE WILLIAN PONZO

MATHIAS:85141208753

Dados: 2023.09.04 11:53:20
-03'00'

JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS
Subsecretário de Gestão da SEMESQV

Matrícula nº 11/155.975-6



Assinado de forma digital por

VITOR NASCIMENTO DE

OLIVEIRA:08332903718

Dados: 2023.09.01 16:17:23 -03'00'

Medvitalis®

VITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO I-B

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023.

JORGE WILLIAN PONZO
MATHIAS:85141208753

Assinado de forma digital por
JORGE WILLIAN PONZO
MATHIAS:85141208753
Dados: 2023.09.04 11:53:48 -03'00'

JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS
Subsecretário de Gestão da SEMESQV
Matrícula nº 11/155.975-6



Assinado de forma digital por
VITOR NASCIMENTO DE
OLIVEIRA:08332903718

Medvitalis®

VITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

Dados: 2023.09.01 16:17:37 -03'00'

ANEXO I-C**AUTORIZAÇÃO - DECRETO RIO nº 46.785/2019**

MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 10.321.422/0001-12, por intermédio de seu representante legal o Sr Vitor Nascimento de Oliveira, portador da carteira de identidade nº11287167-8 IFP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 083.329.037-18, AUTORIZA, para fins do Decreto Rio nº 46.785/2019, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, representada pelo Sr. JORGE WILLIAN P. MATHIAS, Subsecretário de Gestão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 42.498.733/0001-48, a fazer desconto em suas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos seus empregados, bem como das contribuições previdenciárias e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quando esses não forem adimplidos por esta empresa.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023.



Assinado de forma digital
por VITOR NASCIMENTO DE
OLIVEIRA:08332903718

Medvitalis® Dados: 2023.09.01 16:17:50
-03'00'
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/100.338/2019	Tanize Maria lunes Pimentel Richa Ribeiro	15	
040/101.559/2022	Secretaria Municipal de Saúde	15	

*Os prazos têm início a contar desta publicação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **AUTO POSTO BRASIL 2.000 LTDA**, com **CNPJ 03.259.263/0001-08**, torna público que recebeu da secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS através do processo nº EIS-PRO-2021/02814, a **LICENÇA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO E OPERAÇÃO**, válida até 08 de março de 2033 para operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos com GNV e troca de óleo situada a Av. Brasil, 35.350 - Santíssimo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/250.060/2023
Instrumento: Contrato nº 31/2023
Data da assinatura: 14/08/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e JETON CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: "IMPLANTAÇÃO DE NOVA PASSARELA NA ALTURA DO Nº 20.683 DA AVENIDA BRASIL - COELHO NETO - XXV R.A, NA A.P 3.6".
Valor: R\$ 2.508.003,14
Prazo: 180 DIAS
Programa de Trabalho: 15.02.15.451.0200.1143
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: 2023/000606
Valor Empenhado: R\$ 2.508.003,14
Fundamento: Artigo 23, inciso I da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

APOGEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - CNPJ 07.984.072/0001-60, torna público que foi emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/201.433/2014, a Licença Municipal de Instalação EIS-LMI-2023/00112 referente ao endereço Av. Lúcio Costa, nº 4260 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: IFR-PRO-2023/00849
Instrumento: Contrato nº 28/2023
Data da assinatura: 07/08/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e MINUTA COMUNICAÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.
Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA EXERCER ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".
Valor: R\$ 1.410.201,60
Prazo: 12 meses
Programa de Trabalho: 15.01.15.122.0380.2049
Natureza da despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho: 2023/000643
Valor Empenhado: R\$ 442.646,61
Fundamento: Artigo 28, inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo Instrutivo nº: TLO-PRO-2023/00221
Termo nº: 010/2023
Data da Celebração: 09/08/2023
Partes: SETUR E MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional - Agenciamento de Recepção.
Valor Total: R\$ 88.137,60(oitenta e oito mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho nº: 33.01.23.122.0383.2163
Código de Despesa 3.3.90.37.09
Nota de Empenho nº 2023/000140 no valor de R\$ 16.893,16 (dezesseis mil oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos)
Prazo: 12(doze) meses
Fundamentação: Lei 14.133/2021

SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON CARIOCA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: CID-PRO-2023/00160
CONTRATO Nº 003/2023
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023
PARTES: PCRJ/SECID e MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA RECEPCIONISTA ADMINISTRATIVA
PRAZO: 01/09/2023 A 31/08/2024
VALOR: R\$ 1.101.720,00 (hum milhão cento e um mil setecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 55.02.14.422.0322.2144
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37.09
NOTA DE EMPENHO Nº: 2023/0050
FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10520/02 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2023/00108
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 053/2023 ao Contrato nº 008/2023
Data da assinatura: 31/08/2023
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Edro Engenharia LTDA.
Objeto: Modificação de quantidade
Fundamento: Inciso I do art. 506 do RGCAF

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

POLIMIX CONCRETO LTDA. CNPJ: 29.067.113/0303-46 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo n.º EIS-PRO-2023/05155, a renovação de sua Licença Municipal de Operação de n.º 001933/2016 para Fabricação de cimento industrial pelo processo de mistura a frio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2023/02601
Termo de Contrato Nº: 010043/2023
Data da Assinatura: 01/09/2023.
Partes: ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - CVL/ARQ e MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de Apoio Operacional - Agenciamento de Recepcionista Administrativa, 44 Horas.
Prazo: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura
Valor total: R\$ 176.275,20 (cento e setenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)
Programa de Trabalho: 11.06.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho Nº: 2023/000554
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A.
IMPRENSA DA CIDADE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL *

Processo Instrutivo nº: IC-PRO-2023/00070
Termo de Contrato nº: 007/2023
Data da Assinatura: 20/08/2023
Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e RIOPRO Informática Ltda.;
Objeto: Cessão de direito de uso de software de controle patrimonial;
Prazo: 20/08/2023 a 19/08/2025;
Valor Total: R\$ 12.570,48 (doze mil, quinhentos e setenta reais, quarenta e oito centavos);
Programa de Trabalho: 11.55.22.126.0389.4769;
Código de Despesa: 3.3.90.40.02;
Fundamento: Inciso II do Art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2023/00504
Contrato nº: 028/2023
Data da assinatura: 04/09/2023
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e JETON Construções Ltda.
Objeto: Obras de estabilização para garantir a segurança do logradouro, a jusante da moradia localizada na Rua Cândido de Oliveira, 86 - Rio Comprido - RA III - AP - 1.1
Prazo: 04/09/2023 a 04/12/2023
Valor total: R\$ 570.017,22
Programa de Trabalho: 15.41.15.543.0023.3539
Código de Despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: nº 2023/0000140
Fundamento: Artigo 23, inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/101.040/2022
Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 054/2023 ao Contrato nº 054/2022
Data da assinatura: 01/09/2023
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Santos Mota Engenharia Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo.
Fundamento legal: artigos 522 e 523 do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 28/000.082/2022.
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 012/2023 ao Contrato nº 20/2022.
Data de assinatura: 29/08/2023.
Partes: SEMESQV e Medvitalis Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual com reajuste por mais 12 meses.
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 30/08/2023 até 29/08/2024.
Valor: R\$ 87.443,27 (oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).
Programa de Trabalho: 28.01.04.122.0380.2160.
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09.
Notas de Empenho nº: 2023/000179 e 2023/000180.
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/100.051/2022
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 051/2023 ao Contrato nº 043/2022
Data da assinatura: 25/08/2023